



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Educação**  
**E.E.E.F.M. DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**  
**Rua das Pitombeiras, S/N, Malvinas, Campina Grande-PB**

**INEP: 25072145**

Edital de Chamada Pública n.º01/2017.

O Conselho (nome da unidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua das Pitombeiras,S/N, inscrita no CNPJ sob n.º 01.874.055/0001-93, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Silene Maria Araújo Brandão, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| DATA DE ABERTURA DO EDITAL   | <b>30 de janeiro</b>                       |
| DATA DE FECHAMENTO DO EDITAL | <b>20 de fevereiro</b>                     |
| DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS | <b>20 de fevereiro às 14h:00min</b>        |
| DATA DO RESULTADO FINAL      | <b>22 de fevereiro de 2017 às 15h00min</b> |

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n° 26/2013

1.1. Dos DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
- f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

1.2. Dos GRUPOS INFORMAIS de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
- f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

13. Dos GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.
- g) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

| ITEM | GÊNEROS/ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO |
|------|---|-------------------|------------|-------------|
| 01   | ACEROLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.  | kg                | 667,2      | R\$3,52     |
| 02   | ALHO de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.                        | Kg                | 27,8       | R\$27,83    |
| 03   | BANANA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg                | 166,8      | R\$ 2,56    |
| 04   | BATATA DOCE de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.  | Kg                | 500,4      | R\$ 3,15    |
| 05   | BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.   | Kg                | 111,2      | R\$ 2,72    |
| 06   | BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro. | LTS               | 556        | R\$ 2,99    |
| 07   | BOLO CASEIRO, produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.   | Kg                | 667,2      | R\$ 10,00   |
| 08   | CAJU de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg                | 444,8      | R\$4,50     |
| 09   | CAJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg                | 222,4      | R\$ 4,50    |
| 10   | CARNE Bovina MOÍDA, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.                                       | Kg                | 166,8      | R\$ 15,32   |
| 11   | CARNE Bovina SEM OSSO, Chã de Dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.          | Kg                | 667,2      | R\$ 15,92   |
| 12   | CARNE Bovina SEM OSSO, Acém, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.                   | Kg                | 139        | R\$ 15,92   |

|    |  |         |       |           |
|----|--|---------|-------|-----------|
| 13 | CEBOLA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.   | Kg      | 166,8 | R\$ 2,59  |
| 14 | CENOURA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.  | Kg      | 27,8  | R\$ 3,41  |
| 15 | GOIABA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.  | Kg      | 444,8 | R\$ 4,12  |
| 16 | LARANJA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg      | 111,2 | R\$ 2,89  |
| 17 | MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg      | 556   | R\$ 3,76  |
| 18 | MAMÃO de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg      | 111,2 | R\$ 2,74  |
| 19 | MANGA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg      | 222,4 | R\$3,22   |
| 20 | MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica   | Kg      | 889,6 | R\$ 2,33  |
| 21 | OVO de GALINHA BRANCO E/OU DE CAPOEIRA, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades  | BANDEJA | 463   | R\$ 6,43  |
| 22 | PIMENTÃO verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica  | Kg      | 77,84 | R\$ 4,05  |
| 23 | QUEIJO COALHO - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias. | Kg      | 111,2 | R\$ 18,00 |
| 24 | TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade   | Kg      | 88,96 | R\$ 2,95  |

|    |   |    |        |           |
|----|---|----|--------|-----------|
| 25 | <b>ARROZ parbolizado Tipo 1</b> , longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.  | Kg | 500,4  | R\$ 3,05  |
| 26 | <b>PÃO Tipo DOCE</b> composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.   | Kg | 556    | R\$ 7,95  |
| 27 | <b>PÃO Tipo FRANCÊS</b> composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.  | Kg | 278    | R\$ 7,95  |
| 28 | <b>PÃO Tipo HOT DOG</b> composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.  | Kg | 556    | R\$ 7,95  |
| 29 | <b>Polpa de Fruta, sabor ACEROLA, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro na</b>  | Kg | 677    | R\$ 6,26  |
| 30 | <b>Polpa de Fruta, sabor CAJÁ, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro na inspeção sanitária.</b>   | Kg | 226    | R\$ 8,33  |
| 31 | <b>Polpa de Fruta, sabor CAJÚ, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro na inspeção sanitária.</b>   | Kg | 226    | R\$ 6,64  |
| 32 | <b>Polpa de Fruta, sabor MARACUJÁ, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro na inspeção sanitária.</b>   | Kg | 226    | R\$ 8,88  |
| 33 | <b>PEITO de FRANGO</b> resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária | Kg | 1000,8 | R\$ 11,50 |

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia previsto no presente edital, na Escola Estadual Dom Luiz Gonzaga Fernandes, situado na Rua das Pitombeiras, Malvinas,S/N, Campina Grande, Paraíba contato telefônico (83) 3339-6498, no horário 7:00 as 17:00.

5. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes situado á Rua das Pitombeiras,S/N, Malvinas, Campina Grande, Paraíba de Segunda a Sexta, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017.

7. A Seleção do projeto de venda dos participantes deverá obedecer ao critério previsto no art. 25 da Resolução nº 26/2013, divididos em:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais;

2º - Grupo de projetos do território rural;

3º - Grupo de projetos do Estado; e

4º - Grupo de propostas do País.

7.1. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

2º - Grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

3º - Grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

7.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

2º - Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos;

3º - Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica);

4º - Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos); e

5º - Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)

## 8. DO VALOR MANIFESTADAMENTE INEXEQUÍVEL

8.1. Considera-se valor inexecuível, a proposta que não atenda às exigências do ato convocatório, ou com preços manifestadamente impraticáveis no comércio local (inciso II, do Art. 48, da Lei nº 8.666/93).

8.2. Considera-se o preço manifestadamente inexecuível quando ultrapasse 10% (dez por cento) do preço médio.

8.3. O Fornecedor que ultrapassar o 10% do valor médio constante no edital, e não se tratar de produtos agroecológicos ou orgânicos, será automaticamente desclassificado.

84. O Fornecedor deverá manter conta no Banco do Brasil imprescindivelmente para fins de recebimento do pagamento pela escola.

9. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| Produtos  | Quantidade   | Local da entrega                 | Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal) |
|---|--|----------------------------------|---|
|   | QUANTIDADE ANUAL que deverá ser ajustada com os responsáveis na escola |                                  |   |
| ACEROLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.  | 667,2  | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL                                       |
| ALHO de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.                        | 27,8   | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL                                       |
| BANANA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | 166,8  | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL                                       |
| BATATA DOCE de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.  | 500,4  | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL                                       |
| BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.   | 111,2  | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL                                       |
| BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro. | 556  | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL                                     |
| BOLO CASEIRO, produto natural, isento de sujidades, com   | 667,2  | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL                                     |



|  |       |                                  |         |
|--|-------|----------------------------------|---------|
| aspecto cor, cheiro e sabor próprios.  |       |                                  |         |
| CAJU de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica   | 444,8 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| CAJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica   | 222,4 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| CARNE Bovina MOÍDA, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.                              | 166,8 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| CARNE Bovina SEM OSSO, Chã de Dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária. | 667,2 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| CARNE Bovina SEM OSSO, Acém, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.          | 139   | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| CEBOLA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.   | 166,8 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES |         |
| CENOURA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.  | 27,8  | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| GOIABA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.  | 444,8 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| LARANJA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | 111,2 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |
| MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou   | 556   | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL |

|  |       |                                  |           |
|--|-------|----------------------------------|-----------|
| mecânica   |       |                                  |           |
| MAMÃO de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | 111,2 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL   |
| MANGA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica  | 222,4 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL   |
| MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica   | 889,6 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL   |
| OVO de GALINHA BRANCO E/OU DE CAPOEIRA, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades  | 463   | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL |
| PIMENTÃO verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica  | 77,84 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL   |
| QUEIJO COALHO - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias. | 111,2 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL |
| TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades   | 88,96 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SEMANAL   |

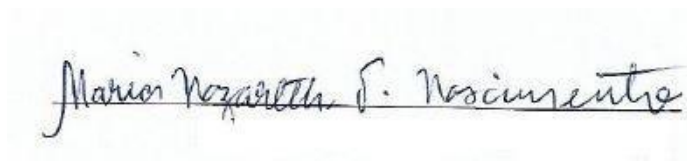
| qualidade   |        |                                  |           |
|---|--------|----------------------------------|-----------|
| Polpa de Fruta, sabor ACEROLA, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro na inspeção sanitária.   | 677    | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL |
| Polpa de Fruta, sabor CAJÁ, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro na inspeção sanitária.  | 226    | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL |
| Polpa de Fruta, sabor MARACUJÁ, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro na inspeção sanitária.  | 226    | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL |
| <b>PEITO de FRANGO</b> resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária | 1000,8 | EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | QUINZENAL |

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Campina Grande, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017.



Presidente da UEx.



Diretora Escolar